



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

# ***DISPENSA DE ETP:***

Curso de capacitação - inexigibilidade de licitação:

§ 2º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos será dispensada nas seguintes hipóteses:

e) de cursos/treinamentos de capacitação, mediante inexigibilidade de licitação, independente de seu valor;

Link para consulta: [🌐 PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 94, DE 19 DE ABRIL DE 2024.](#)